



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 2839/2018**  
07.11.2018

**Súmula:** Concede Licença por motivo de casamento a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea "a" e Certidão de 06 de novembro de 2018,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento a Servidora Pública Municipal **Sra. LEIDIANE APARECIDA BURTET**, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018.


**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2018.

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| <b>PUBLICADO NO</b>                 |                 |
| <b>Jornal Tribuna Regional</b>      |                 |
| Edição nº <u>1482</u>               | Pág.: <u>2A</u> |
| Data: <u>13</u> / <u>11</u> / 2018. | <u>Jo</u>       |

|                                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| <b>PUBLICADO NO</b>                 |                  |
| <b>DIOM/PR</b>                      |                  |
| Edição nº <u>1831</u>               | Pág.: <u>156</u> |
| Data: <u>13</u> / <u>11</u> / 2018. | <u>Jo</u>        |

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

  
**Elizabete Rita Duquesne Pereira**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2838/2018 - 07.11.2018**

Súmula: Concede Licença por motivo de casamento a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea "a" e Certidão de 06 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento ao Servidor Público Municipal Sr. FERNANDO GANDIN, portador do RG sob nº 9.123.633-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 100048-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2839/2018 - 07.11.2018**

Súmula: Concede Licença por motivo de casamento a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea "a" e Certidão de 06 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento a Servidora Pública Municipal Sra. LEIDIANE APARECIDA BURTET, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2840/2018 - 08.11.2018**

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 350/18 de 08 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 07 (Sete) dias de Férias Antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. FABIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG sob nº 9.926.263-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 956-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 08 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2018 a 03.03.2019, conforme Processo nº 350/18 de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de novembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2841/2018 - 12.11.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 253/18 de 12 de novembro de 2018, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 2742/2018 de 20 de março de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal e CONSIDERANDO, a Portaria nº 2789/2018 de 09 de julho de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 19 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2016 a 15.09.2017, conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018 e Processo nº 253/18 de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de novembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2842/2018 - 12.11.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 252/18 de 12 de novembro de 2018, CONSIDERANDO, a Portaria nº 2738/2018 de 19 de março de 2018 que concede Férias a Servidor Público Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 19 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2017 a 02.01.2018, conforme Processo nº 107/18 de 20 de março de 2018 e Processo nº 252/18 de 12 de novembro de 2018. Sendo 10 (dez) dias restantes a serem usufruídos futuramente.

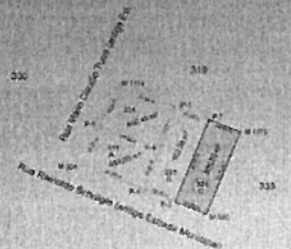
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de novembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de Santa Catarina  
Município de Dionísio Cerqueira  
Gilmar Schreiner Pereira  
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira  
Distrito de Dionísio Cerqueira  
Oraides do Prado Pereira  
Registradora Substituta

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requisição do Sr. FLAVIO FRANCISCO MENEGHEL, portador da carteira de identidade nº 1.941.623, inscrito no CPF sob nº 563.147.109-44 e sua esposa SANDRA APARECIDA VALENCIO DUARTE MENEGHEL, portadora da carteira de identidade nº 3.793.318, inscrita no CPF sob nº 005.402.479-01, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Marquesini, nº 159, Centro, nesta cidade de Dionísio Cerqueira/SC, o DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 331 (trezentos e trinta e um), da Gleba nº 05 (cinco), do Imóvel Tracutunga, sito no Distrito de Idamar, neste município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 1.958m², (um mil, novecentos e cinquenta e oito metros quadrados), sem construções, características e confrontações conforme matrícula 7.567, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em quatro lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82 e 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.829/2007 de 23/02/2010 e Lei nº 3.930/2009, Decreto Municipal nº 5844/2018, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 46.135. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Gilmar Schreiner Pereira  
Registrador

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 216/2018**

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando atestado médico apresentado na data de 29 de outubro de 2018, bem como informações obtidas através do 135, Central de Atendimento do INSS, RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR até o dia 25 de novembro de 2018, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 196 de 30 de outubro de 2018, para a servidora pública municipal ROSELI IVONE RECH BRUSTOLIN, lotada no cargo de provedor efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível Referência CD-01.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2018. Publique-se HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

Tribuna Regional

facebook.com/tribunaregional11

tvtribunaregional

(47) 3644-4181  
(47) 9 8409-2092

15 Anos  
1932-2017

Jornal  
**Tribuna Regional**

www.jtr7.com.br

tribuna regional

UMA BOA ALIMENTAÇÃO GARANTE UM Futuro Melhor

Prize por uma alimentação saudável. O seu corpo agradece.

**CONTRATADO: INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR IES ZOOM LTDA.****VALOR CONTRATADO: 9.257,40 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).****DATA DA ASSINATURA: 12/11/2018.****RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.****PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.****PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.**

Manfrinópolis, 12/11/2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leticia Kloc de Camargo

**Código Identificador:00C47006****EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****PORTARIA Nº 2838/2018 - 07.11.2018**

Súmula: Concede Licença por motivo de casamento a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea "a" e Certidão de 06 de novembro de 2018,****RESOLVE:****Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento ao Servidor Público Municipal Sr. FERNANDO GANDIN, portador do RG sob nº 9.123.633-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 100048-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018.****Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:B6EB3CB2****EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****PORTARIA Nº 2839/2018 - 07.11.2018**

Súmula: Concede Licença por motivo de casamento a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea "a" e Certidão de 06 de novembro de 2018,****RESOLVE:****Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento a Servidora Pública Municipal Sra. LEIDIANE APARECIDA BURTET, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018.****Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:E8BA6234****EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****PORTARIA Nº 2841/2018 - 12.11.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 253/18 de 12 de novembro de 2018, e****CONSIDERANDO, a Portaria nº 2742/2018 de 20 de março de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal e CONSIDERANDO, a Portaria nº 2789/2018 de 09 de julho de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal,****RESOLVE:****Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 19 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2016 a 15.09.2017, conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018 e Processo nº 253/18 de 12 de novembro de 2018.****Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de novembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:4D1976EF****EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO Nº 1174/2018 - 09.11.2018**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,****DECRETA:****Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de novembro de 2018 (Sexta-feira), devido ao feriado de 15 de novembro de 2018 – Proclamação da República (Quinta-feira).****Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.****Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2018.